



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

CÓPIA

Ofício Nº 305/2017.

Pinhalzinho, 25 de Agosto de 2017.

Assunto: Providências no "Condomínio Residencial Aristóteles Fornari"

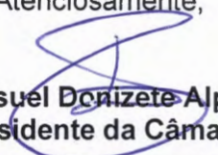
Excelentíssimo Senhor,

É com imenso prazer que me dirijo à Vossa Excelência para informá-lo, em relação ao "Condomínio Residencial Aristóteles Fornari" (tema dos Pedidos de Informação n.os 05, 06, e 08), que o Ofício encaminhado ao DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de SP referente à existência de poço artesiano foi respondido, procedendo o Órgão fiscalizador, inclusive, com a **emissão de Auto Infracional** (conforme anexo). Nesta seara, esta Câmara também notificou a SABESP para a adoção de eventuais medidas cabíveis.

Espera-se, com isso, que a conjugação de esforços entre os Poderes resulte em uma Pinhalzinho melhor, mais ordenada, e em comunhão com a legalidade.

Nesta oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Jesuel Donizete Alpi**  
Presidente da Câmara

**Excelentíssimo Senhor**  
**Benedito Lauro de Lima**  
**Prefeito Municipal de Pinhalzinho-SP**

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho  
Rua Cruzeiro do Sul, n. 225  
Centro - Pinhalzinho - SP

RECEBIEM

28, 08, 17  
